

REQUERIMENTO Nº 8.599/2015

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

o infrafirmado, Maurício de Souza, Presidente da Associação Ruralista da Maravilha, com endereço à Comunidade da Maravilha - na cidade de Nova Fátima, Cep. 44.642-000, inscrita no C.G.C. sob o nº 03.020.867/0001-05, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei nº 9.447 de 11 de maio de 2005, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 01 de dezembro de 2015

Maurício de Souza

Presidente da Entidade